



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4403/2017

Súmula: Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o processo de inquérito administrativo nº 01/2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado o servidor **Vicente de Assis Solano**, portador do RG nº 1.620.784 e CPF nº 457.295.069-53 do cargo de Médico Cirurgião.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Feyha</u>
Oficial	<u>etna</u>
Edição	<u>Ploma</u>
Nº <u>1695</u>	Página <u>A2</u>
Data	<u>14/02/2017</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>